



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 18/09/2012 às 17h11

Valéria / Mat. 46957

CONGRESSO NACIONAL

MPV 579

00134

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 18/09/2012	proposição Medida Provisória nº 579/2012
--------------------	---

Deputado ^{autor} RONALDO CAIADO DEM-60	Nº do prontuário
---	------------------

1 ☒ Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
--	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o § 2º do art. 15 da Medida Provisória nº 579, de 2012, renumerando-se os demais.

JUSTIFICATIVA

Propõe-se seja suprimido dispositivo que impede a indenização das empresas de transmissão que contam com ativos ainda não totalmente amortizados. Grandes investimentos foram feitos por transmissoras antes de 2000 que ainda não foram totalmente amortizados. De se notar que com a presente emenda garante-se tratamento isonômico para a área de geração e de transmissão de energia.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado

